



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3ª ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: EDITAL DE Tomada de preços nº 09/2022 - Município de Manfrinópolis

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a comissão permanente de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados:

Jozinei dos Santos
Presidente

Susana Francisconi
Membro

Adriana Ines Merlini Orzechoski
Membro

Designados pela Portaria nº 3511/2022, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços, nº 09/2022, que tem como objeto de licitação: **Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento, instalação, regularização e início de operação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo OnGrid, em edifícios pertencentes ao Município de Manfrinópolis**, abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas conforme consta na 1ª e 2ª ata do presente processo.

Conforme supracitado procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta das proponentes **HBM ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ: 32.441.564/0001-56** e **AIMANT ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.216.797/0001-27** habilitadas, chegando-se aos seguintes valores:

Com a melhor proposta de preços a empresa **AIMANT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.216.797/0001-27**, com o valor de **R\$ 1.035.039,00 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

Com a segunda melhor proposta a empresa **HBM ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ: 32.441.564/0001-56**, com o valor de **R\$ 1.179.446,04 (Um Milhão Cento e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos)**.

Quanto às propostas não houve manifestação de recursos.

Por apresentar a melhor proposta a empresa **AIMANT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.216.797/0001-27**, com o valor de **R\$ 1.035.039,00 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

Os envelopes da demais proponentes ficarão à disposição para serem retirados por seus representantes pelo prazo de 30 dias, em caso de não serem retirados os mesmos ficaram anexados ao processo.

Foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a Procuradoria jurídica e Controle Interno para emissão de pareceres e em sendo favoráveis será encaminhado ao Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder à homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo o presidente deu por encerrada a sessão as 09hs:35min.


Jozinei dos Santos
Presidente da Comissão


Susana Francisconi
Membro


Adriana Ines Merlini Orzechoski
Membro

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Assinatura
HBM ENERGIA SOLAR LTDA	32.441.564/0001-56	SEM REPRESENTANTE	
AIMANT ENGENHARIA LTDA	24.216.797/0001-27	Alcir Roque Ribeiro	Sem Representante
B&B CONSTRUTORA	17.349.262/0001-69	Willy Schulz Neto	Sem Representante
ASTROLAR TECHNOLOGIE	45.705.767/0001-54	Thais Andréia Kunz	Sem Representante
AGROSOLAR SOLUÇÕES FOTOVOLTAICAS	41.811.302/0001-27	Erico Luiz Jung Dos Santos	Sem Representante



MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

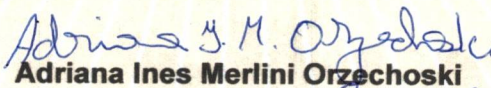
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	AIMANT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.216.797/0001-27	R\$ 1.035.039,00
02	HBM ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ: 32.441.564/0001-56	R\$ 1.179.446,04

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Manfrinópolis em, 31 de outubro de 2022.


Jozinei Dos Santos
Presidente da comissão :


Adriana Ines Merlino Orzechoski
Membro


Susana Francisconi
Membro

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2080 Pág.: 5A
Data: 01 / 11 / 2022.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2637 Pág.: 143
Data: 01 / 11 / 2022.

De 31 de outubro de 2022

Súmula : "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº01/2022 de 26 de maio de 2022, com publicação em Diário Oficial do dia 30 de maio de 2022.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP deste Município, por intermédio de sua presidente a servidora Fabiana Mendes de Bastos Rocha Matrícula Nº2254, integrada ainda pelos servidores Katia Regina de Assis Ferreira Matrículas Nº1898 e Nº1899 e Rafael Camargo Matrícula Nº2593, conforme Portaria nº 270/2021 de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal, nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.

Resolve

Art1º - Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº01/2022 de 26 de maio de 2022, pelo período de 30 dias conforme preceitua o art. N.º 145, da Lei Municipal nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2022.

Mandirituba, 31 de outubro de 2022

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Código Identificador:36A912A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº16/2022

De 31 de outubro de 2022

Súmula : "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº02/2022 de 28 de julho de 2022.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP deste Município, por intermédio de sua presidente a servidora Fabiana Mendes de Bastos Rocha Matrícula Nº2254, integrada ainda pelos servidores Katia Regina de Assis Ferreira Matrículas Nº1898 e Nº1899 e Rafael Camargo Matrícula Nº2593, conforme Portaria nº 270/2021 de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal, nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.

Resolve

Art1º - Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº02/2022 de 28 de junho de 2022, pelo período de 30 dias conforme preceitua o art. N.º 145, da Lei Municipal nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 28 de outubro de 2022.

Mandirituba, 31 de outubro de 2022

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Código Identificador:5B24DD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº17/2022

De 31 de outubro de 2022

Súmula : "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar

Nº03/2022 de 20 de setembro de 2022, com publicação em Diário Oficial do dia 21 de setembro de 2022.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP deste Município, por intermédio de sua presidente a servidora Fabiana Mendes de Bastos Rocha Matrícula Nº2254, integrada ainda pelos servidores Katia Regina de Assis Ferreira Matrículas Nº1898 e Nº1899 e Rafael Camargo Matrícula Nº2593, conforme Portaria nº 270/2021 de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal, nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.

Resolve

Art1º - Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº01/2022 de 26 de maio de 2022, pelo período de 30 dias conforme preceitua o art. N.º 145, da Lei Municipal nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2022.

Mandirituba, 31 de outubro de 2022

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Código Identificador:FECACA7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CLASSIFICAÇÃO TP 09-2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	AIMANT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.216.797/0001-27	RS 1.035.039,00
02	HBM ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ: 32.441.564/0001-56	RS 1.179.446,04

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Manfrinópolis em, 31 de outubro de 2022.

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente Da Comissão

ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI
Membro

SUSANA FRANCISCONI
Membro

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:EE9AC98D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 352/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. ELIZABETE MÁRCIA DAROLD DIETRICH, inscrita no RG sob nº 78038535- SSP - PR, efetiva no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de forma fracionada, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 03 de novembro de 2022, devendo retornar às suas atividades em 02 de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 353/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ SALVADOR, inscrito no RG sob nº 38325728-SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de VIVERISTA FLORESTAL, lotado na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 15/20 a partir de 03 de novembro de 2022, devendo retornar às suas atividades em 01 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 354/2022 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Sr. CELITO CORLASSOLI, inscrito no RG sob nº 89248469 - SSP/PR, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 03 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022 devendo retornar às suas atividades em 03/12/2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	AIMANT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.216.797/0001-27	R\$ 1.035.039,00
02	HBM ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 32.441.564/0001-56	R\$ 1.179.446,04

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Manfrinópolis em, 31 de outubro de 2022. Jozinel Dos Santos - Presidente da comissão
 Adriana Ines Merlini Orzechoski - Membro Susana Francisconi - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Processo dispensa nº 38/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 351/2022 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 38/2022 referente à **Aquisição de equipamentos de som incluindo mão de obra de instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Manfrinópolis., em favor da empresa conforme abaixo:**
COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - EPP

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Sistema de som, fornecimento de equipamentos e instalação Sistema de som, fornecimento de equipamentos e instalação. Contando com, no mínimo: Nove microfones phantom power de mesa com haste de 60cm de metal, condensador direcional/cardióide, resposta de frequência entre 60 Hz a 16 KHz ou mais aberto. Microfones fornecidos e instalados em mesa existente, incluindo realização de furos e fixação. Cabeamento individual de cada microfone direto a mesa ou com uso de medusa e multicabo. Um Subgrave ativo com um autofalante de 10" com 170 Wrms e potência musical de 340 W, entrada P10 (TS, TRS), proteção integrada contra curto, com ajuste de corte em Hz, resposta entre no mínimo 40 Hz a 200 Hz, controle de volume. 12V. Duas caixas acústicas ativas com 4 alto-falantes de 4" e um drive de titânio cada, resposta mínima de 100 Hz a 18 KHz, suporte tipo copo para pedestal fixado na parede. 12V. Mesa de som (mixer) phantom power, com no mínimo 12 entradas XLR/TRS ¼ (P10), uma entrada RCA, uma entrada RCA, uma entrada P2, três bandas por canal, proteção contra interferência eletromagnética, saída compatível com subgrave e caixas acústicas. Saída com possibilidade de retorno a dois computadores, junto a mesa e no ambiente secretária. Cabo para conexão de entrada de computador a mesa. Sistema instalado no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com microfones na mesa principal, com cabeamento embutido/escondido sobre essa, chegando a ponto de tubulação embutido no piso sob a mesa. Todo o cabeamento deve passar por tubulação embutida em piso/parede já existente (diâmetro de 40mm da mesa principal ao mixer e do mixer ao segundo computador, diâmetro de 25mm do mixer as caixas e subgrave). Os equipamentos e conexões devem ser compatíveis entre si, conexões do tipo Cannon Q-8BL e/ou TS/TRS P10 (2)	LN	1,00	17.114,84	17.114,84
TOTAL					17.114,84

Estando em conformidade com o Processo dispensa 38/2022 datada de 31/10/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 31/10/2022. **Irena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 37/2022 - Exclusiva ME/EPP
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 16 de novembro de 2022, às 13h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
 Pranchita/Pr, 31 de outubro de 2022. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 04/2022
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Concorrência n.º 04/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto contratação de empresa para executar obra de Pavimentação sobre pedras irregulares de via urbana em CBUQ, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviço de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em atendimento ao Termo de Convênio nº 1171/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano-SEDU e este município de Pranchita, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ nº 04.726.528/0001-01, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliente que o valor total da presente licitação é de R\$ 223.452,76 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
 De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
 Pranchita/PR, em 27 de outubro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Inexigibilidade nº 08/2022, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, Lei nº. 8.666/93, referente a Contratação da empresa para promover treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Prefeitura Municipal de Pranchita sobre a Nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei Nº 14.230, de 25 de outubro de 2021), em favor de:
 Empresa: A. De Oliveira Alarcon Consultoria - ME - CNPJ: 28.324.806/0001-54.
 Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.
 Pranchita, 27 de outubro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - PROCESSO Nº 1029/2022
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 16/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/11/2022, as 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - PROCESSO Nº 1027/2022
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/11/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 1031/2022
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/11/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
 Pregão nº 30/2021
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA;
 VALOR: R\$ 6.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALEX PAZ CORREA - Representante Legal